

80.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executivo.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1934 DE 9 DE SETEMBRO DE 1994.

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-CE., autorizado a denominar de Rua Jurandir Ramos de Moraes, a Rua com início na Artesão Manoel Barros final na Rua Antônio Gonçalves Sobreira, com sentido Oeste-Leste, entre as Quadras 8, 9, 19 e 20, no loteamento Santa-Cruz, Bairro Tiradentes.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 9 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal